

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202300020012594

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Validação

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 77/2023

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 10764/2023/UEG, datado de 28 de novembro de 2023, (54155331), sobre a validação dos atos pedagógicos realizado no curso de licenciatura em Pedagogia, UnU de Crixás, para fins de expedição e registro dos diplomas e, conseqüente, diplomação dos concluintes, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passo a análise.

II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Convém destacar que o curso foi criado/autorizado pela Resolução CSU n. 89, de 30 de agosto de 2001 (54211076); o Projeto Pedagógico do Curso, foi aprovado por meio da Resolução CG n. 26/2023 (49224654); o mesmo encontra-se Reconhecido pela Resolução CEE/CES n. 11/2021, até 31 de dezembro de 2023 (49224626); e foi extinto pela Resolução CsU n. 1137, de 22 de novembro de 2023 (54150691).

Destaca-se ainda que o curso tem Conceito Preliminar de Curso (CPC) 2 no ano de 2021 (49224647).

Realçamos que a Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Foram anexados aos presentes autos os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca e Pearson Education no Brasil Ltda, (000032953973) e (000032953994); a Nominata do corpo docente, (49224652); e a lista dos alunos

matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Crixás, (54153773), para fins de validação do atos pedagógicos.

A partir das informações acima, passo ao voto.

III – Voto

Ante o acima exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/UnU de Crixás/GO, localizada na Rua 2028, Quadra 23, Lote 01, Bairro Novo Horizonte - Crixás, GO, referente a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.
- **Renovar o reconhecimento** para fins de expedição de diplomas dos alunos do curso de licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Crixás, conforme lista anexa, (54153773).

É o Parecer.

Alan Francisco de Carvalho
Conselheiro Relator

IV – Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 13/12/2023, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 18/12/2023, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54656973** e o código CRC **56638547**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300020012594



SEI 54656973